

MUNICÍPIO DE APORE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE 248,08 M² DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO) COM RAMPA DE ACESSO PARA VEÍCULOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇO processo 325/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.15.452.1520.2018.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE, 20 de julho de 2026.

Responsável